



# FUNDO MUN.DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO

Pág. 1 / 1

CNPJ - 11.257.200/0001-40

RUA BRASILIA - 02

Fone: (047) 3388-0010

Site: [www.doutorpedrinho.sc.gov.br](http://www.doutorpedrinho.sc.gov.br) – Email: [compras@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:compras@doutorpedrinho.sc.gov.br)

## ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 4/2023

No dia 13/03/2023, na sala de licitações, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria 239/2022, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo proposta(s) e lance(s), bem como, analisando e julgando a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) e a documentação do(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FARMÁCIA OU DROGARIA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS AUSENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO USUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CRITÉRIO DE MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE MEDICAMENTOS VIGENTE DA ANVISA, conforme especificações constantes no edital de Pregão Nº 4/2023.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
FARMACIA NONES LTDA	ERASMO NONES

Em seguida foi/foram recebida(s) a(s) Declaração/Declarações do(s) Licitante(s) de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo a(s) Proposta(s) e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a(s) empresa(s) estava(m) de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foi/foram aberto(s) o Envelope de nº 1 (Proposta) da(s) empresa(s) participante(s) e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta encontrava-se classificada, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS RELACIONADOS NA TABELA DA ANVISA.	825 - FARMACIA NONES LTDA	1	Unidade	R\$18.134,00	R\$18.134,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS RELACIONADOS NA TABELA DA ANVISA.	825 - FARMACIA NONES LTDA	1	Unidade	R\$8.300,00	R\$8.300,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES RELACIONADOS NA TABELA DA ANVISA.	825 - FARMACIA NONES LTDA	1	Unidade	R\$4.317,00	R\$4.317,00

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou o(s) presente(s) a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

Item: 1 - MEDICAMENTOS ÉTICOS RELACIONADOS NA TABELA DA ANVISA.					
Rodada	Fornecedor	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	825 - FARMACIA NONES LTDA	0.0000	R\$18.134,00	Proposta	R\$18.000,00
0	825 - FARMACIA NONES LTDA	0.0000	R\$8.300,00	Proposta	
0	825 - FARMACIA NONES LTDA	0.0000	R\$4.317,00	Proposta	R\$4.150,00

Após esta etapa, foi/foram aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) licitante(s) classificado(s), conforme segue:

### Participantes Habilitados

**Participante**  
FARMACIA NONES LTDA

Em razão disso, o(a) Pregoeiro(a) declarou como vencedor(es) do presente Pregão, o(s) licitante(s) no(s) item/itens:

O licitante abdica do prazo de recurso. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) ao final relacionados.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO BUZZI  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
EDSON MAAS  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
JACQUELINE PATRICIA KANNENBERG  
ERMONGE  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
FARMACIA NONES LTDA  
ERASMO NONES